



Parecer nº 047/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 032/2025

Processo nº 085/2025

Estabelecimento de Ensino: Centro de Educação Cristã Heaven Kids

Mantenedora: Centro de Educação Cristã Heaven Kids Ltda

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2026 do Centro de Educação Cristã Heaven Kids, sito à Rua Voluntários da Pátria, 1622, São Pedro, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 02/07/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil do Centro de Educação Cristã Heaven Kids.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2025.

Conselheiros(as) Titulares presentes:

1- Adriana Rodrigues da Rocha Santos, 2- Ana Lucia Rodrigues, 3 – Angela Pereira Branco, 4 – Carmen Lucia de O. Oliveira, 5 - Clicie Maria Cancelier Negoseki, 6 - Fabio Braun, 7 - Leila Gonçalves de Carvalho, 8 - Louise Alves Schirmer, 9 – Maria Helena Guedes Tetu, 10 - Maristela do Rocio Dittert, 11 – Rodrigo Cristiano de Oliveira, 12 – Valdelíria Cristina Afonso.

Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:

1 – Ana Paula Rocha de Azevedo, 2- Daniela Medeiros de Oliveira, 3- Delma Regiane Cordeiro Furman, 4 – Dheborá Cristina da Silva, 5 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 6 - Lauryen Mariah K.F. Machado, 7- Marinês Gabriela Christoff Jarek.

Conselheiros(as) Suplentes:

1 - Adriano Martins Xavier, 2 - Carolline P. de Araújo Maia, 3- Evelyn Caroline Betim Araújo, 4 - Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti, 5- Letícia Brandt J. De Almeida, 6 - Marillette Kuhnen.

Todos de acordo na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, realizada em 18 de agosto de 2025.

Nota de Repúdio n.º 1/2025 – CMS/SJP

Nota de repúdio a agressão sofrida por uma Técnica de Enfermagem e uma Médica na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Afonso Pena.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, aprovado pela Resolução n.º 125 - CMS/SJP, de 29 de abril de 2019, e suas alterações;

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais vem por meio desta nota, manifestar repúdio a agressão sofrida por uma Técnica de Enfermagem e uma Médica em 25 de agosto de 2025 na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Afonso Pena, em razão da não emissão de atestado médico para uma paciente no exato momento que a paciente solicitou, ignorando o pedido da Profissional Médica de esperar alguns minutos, pois a mesma encontrava-se em um atendimento de um paciente em estado mais grave.

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde repudia também a falta de segurança adequada dentro dos Equipamentos de Saúde do Município e lembra que a superlotação das portas de urgência com casos sem nenhuma gravidade tem raiz conhecida que é a demanda reprimida da Atenção Primária. Diante deste ocorrido, solicitamos em caráter de urgência a contratação ou